

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/26 de 31 de Março de 2026, autorizado pela LEI 01030/25.

DE:

02 02. Gabinete do Prefeito

04 122 0037 2.002 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

100.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

1753000000 Taxas, contribuições e preços públicos

10.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 110.000,00

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao

04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

200.000,00

3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

100.000,00

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

100.000,00

3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

270.000,00

1720000000 Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97

25.000,00

4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

100.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 795.000,00

DE:

04 04. Secretaria Municipal de Financas

04 122 0037 2.008 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Financas

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

50.000,00

3.3.90.13.00 Obrigações patronais

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

10.000,00

3.3.90.91.00 Sentenças judiciais

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

200.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 260.000,00

DE:

05 05. Secretaria de Educacao Basica

12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica

3.1.90.91.00 Sentenças judiciais

1544000000 Recursos de precatórios do FUNDEF

313.000,00

12 361 0231 1.001 Construcão/Reforma/Ampliação de

Unidades Educacionais

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

200.000,00

1570000000 Transferência de convênio União/Educação

83.000,00

1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação

220.000,00

12 361 0231 1.002 Construcão/Reforma/Ampliação de Centros

de Informatica e Laboratorios

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação

220.000,00

12 361 0231 1.003 Construcão/Reforma/Ampliação de

Unidades Esportivas

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação

220.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 1.256.000,00

TOTAL GERAL 2.421.000,00

Nova Olinda, 31 de Março de 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:6849A09C**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 087/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO o término do período de estabilidade gestacional,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA SILVANIR XAVIER DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 037.XXX.XX3-09, do cargo de **DIRETOR DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Nova Olinda/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE ABRIL DE 2026.****LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:D89AADA3**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 088/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA SILVANIR XAVIER DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 037.XXX.XX3-09, para exercer o cargo de **DIRETOR DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Nova Olinda/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.